



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº: 27/2022

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE
IDADE A SERVIDORA .

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº 41 de 19/12/2003 a servidora **MARIA DE CASSIA FRANCA**, matrícula 107855, inscrito no CPF sob o nº: 473.715016-91, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau O.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Junho de 2022.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

